



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** G/030/04/702ª  
**Data:** 11/07/2017  
**Relator:** **Jean Cesare Negri**

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº G/030/2017 apresentado pelo Sr. Diretor **Jean Cesare Negri**, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A contratação da prestação de serviços de caracterização de material de dragagem do Canal Pinheiros para lançamento em solo, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, pelo valor de R\$ 246.449,75 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), base maio/2017, onerando o item financeiro: 02110, conta razão: 6161212210, centro financeiro: CONV\_MANUT\_CP e requisição 10018021.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

  
.....  
**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
**11/07/2017**



## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** G/030/2017

**Data:** 11/07/2017

**Relator:** Jean Cesare Negri

**Proposta:** Contratação da Prestação de Serviços de Caracterização de Material de Dragagem do Canal Pinheiros Para Lançamento em Solo conforme Especificação Técnica

**Relatório:** A EMAE obteve, em 12/01/2012, a Licença Ambiental de Operação de Regularização nº 2.035 das Atividades Manutenção do Canal do Rio Pinheiros. Como um dos compromissos assumidos dentro do programa de manutenção desse canal, consta o monitoramento sistemático dos sedimentos dessa calha. O monitoramento consiste em coleta e caracterização físico-química dos sedimentos realizados anualmente e apresentados à CETESB, com vistas ao acompanhamento da destinação adequada dos sedimentos.

Deverão ser coletadas 50 amostras de sedimentos ao longo dos 25 km do Canal do Rio Pinheiros Superior e Inferior, para posterior análise em laboratório. O produto a ser apresentado será composto por todos os laudos analíticos das amostras analisadas, de acordo com metodologia básica e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 454, de 01/11/2012, na Resolução SMA nº 39/2004, bem como as referências estabelecidas na Decisão de Diretoria nº 256/2016/E, de 22/11/2016 da CETESB, com vistas a disposição desse material em solo. A aferição dos parâmetros e o enquadramento dos resultados deverão seguir os Valores Orientadores constantes na mencionada Decisão de Diretoria, para lançamento em solo. Os laudos analíticos obrigatoriamente deverão obedecer ao estabelecido na Resolução SMA nº 100 de 17/10/2013.

Os recursos para esta aquisição foram aprovados conforme Ofício SEEM-CG nº 194/2017

**Justificativa:** Atendimento da exigência do órgão ambiental, propiciando o registro e rastreamento quantitativo e qualitativo das atividades de dragagem realizadas no Canal Pinheiros, visando também o planejamento e otimização dos futuros processos de manutenção, organização e autorizações/licenciamentos.

**Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**Orçamento- Base:** R\$ 246.449,75 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), base maio/2017.

|                                  |                                   |  |                                |                |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|--------------------------------|----------------|
| <b>Item Financeiro:</b><br>02110 | <b>Conta Razão:</b><br>6161212210 | <b>Centro Financeiro:</b><br>CONV_MANUT_C<br>P | <b>Requisição:</b><br>10018021 | <b>Anexos:</b> |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|--------------------------------|----------------|

  
**Jean Cesare Negri**  
Diretoria de Geração